



EDITAL Nº. 14/2010

PROCESSO SELETIVO BOLSAS 2010.02

As Faculdades Integradas de Vitória, em cumprimento ao item 6.g do Edital nº. 10/2010, que regula o Processo Seletivo Bolsas 2010/2, tornam público a relação dos candidatos aprovados, reprovados e eliminados para a 2ª fase.

CURSO DIREITO - MODELO

3º PERÍODO - NOTURNO		
Nº. DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
9181	CAMILO TOMAZELLI PUBLIO	REPROVADO
9174	ROMULO MEDEIROS SIMMER	REPROVADO
4º PERÍODO - NOTURNO		
Nº. DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
9371	BARBARA NALESSO SARAIVA	REPROVADA
9434	DANIELA RORIGUES BARROSO	REPROVADA
5º PERÍODO - NOTURNO		
Nº. DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
9421	FLÁVIA CRISTINA PONTES	REPROVADA
9198	LORENA MURAKAMI	APROVADA
6º E 7º PERÍODOS - NOTURNO		
Nº. DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
9265	CAMILA MOULIN SOUZA AMORIM	REPROVADA
9277	DÉBORA MOULIN SOUZA AMORIM	REPROVADA
9423	RICARDO SAAR MEIRELLES	ELIMINADO
9449	TEOFILO REZENDE LINHARES	REPROVADO

No dia 01 de julho de 2010, os candidatos aprovados para a 2ª fase, deverão entregar na Secretaria da FDV cópia dos documentos solicitados no edital de abertura. A análise dos documentos e a entrevista serão realizadas nesse mesmo dia.

1. DO RESULTADO FINAL

No dia **09/07/2010**, será divulgado no site da FDV o resultado final do processo de seleção.

2. DA MATRÍCULA

2.1. A matrícula será realizada no dia **12 de julho de 2010**, das 9h às 18h, na Secretaria da FDV.

2.2. Documentos necessários para matrícula - candidatos de outras IES:

2.2.a. Certidão de nascimento ou casamento (cópia);

2.2.b. Documento oficial de identidade (cópia);



- 2.2.c.** Título de Eleitor com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (cópia);
- 2.2.d.** Certificado de Reservista (cópia);
- 2.2.e.** CPF (cópia);
- 2.2.f.** 02 fotos 3 x 4 (recentes);
- 2.2.g.** Histórico Escolar/Conclusão do Ensino Médio (original);
- 2.2.h.** O candidato aprovado que não entregar o Histórico Escolar do Ensino Médio (original) fará sua matrícula como aluno especial e terá prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de matrícula, para apresentação do mesmo;
- 2.2.i.** No ato da matrícula será assinado o contrato de prestação de serviços educacionais e efetuado o pagamento da primeira parcela de encargos educacionais referente ao 2º (segundo) semestre letivo de 2010, bem como, o termo de concessão de bolsas.

2.3. Alunos FDV:

Os alunos da FDV, nessa data, deverão assinar o termo de concessão de bolsas e formalizar o pedido de troca de turno, se for o caso.

3. Disposições Gerais:

- a) O Processo Seletivo será válido para matrícula no segundo semestre letivo de 2010.
- b) A correção da prova não está sujeita a nenhum tipo de revisão.
- c) Não serão devolvidos os valores pagos.

Vitória (ES), 30 de junho de 2010.

Paula Castello Miguel
Diretora Acadêmica
Faculdades Integradas de Vitória